

# EDITAL

## Consulta Pública

**Operador: Interecycling – Sociedade de Reciclagem, SA**

**Instalação: Interecycling – Sociedade de Reciclagem, SA**

**Localização: Zona Industrial do Lajedo – Apartado 8**

**Santiago de Besteiros – Tondela**

Encontra-se a decorrer o procedimento de licenciamento único ambiental, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, na sua atual redação (Regime de Licenciamento Único Ambiental), da instalação acima identificada, cuja entidade licenciadora, nos termos do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação (Regime Geral de Gestão de Resíduos) é a CCDR-Centro, estando a atividade abrangida pelo Regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição, pelos pontos 5.3, alínea b) subalínea iv) e 5.5 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro (Diploma REI), bem como pelo Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, pelo ponto n.º 11, alínea b) e c) do Anexo II e subalínea ii) da alínea b) do n.º 4 do art.º 1º do referido diploma.

No procedimento em curso a CCDR-Centro é simultaneamente a Entidade Coordenadora do licenciamento da operação de gestão de resíduos, bem como Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, sendo a Autoridade Competente para a tomada de decisão sobre o pedido de licenciamento ambiental a Agência Portuguesa do Ambiente, IP.

Em cumprimento do artigo 39º do Diploma REI, bem como do art.º 15º do Diploma RJAIA, informa-se que os elementos constantes do pedido de licenciamento em apreciação se encontram disponíveis para consulta pública, durante **30 dias úteis, de 12 de dezembro de 2018 a 24 de janeiro de 2019**, no portal Participa (<http://participa.pt/>).

O operador irá exercer as seguintes atividades: Operações de Gestão de Resíduos

No âmbito do processo consulta pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em referência.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no Portal Participa ou ser enviadas, até à data do termo da Consulta Pública, para:

- Agência Portuguesa do Ambiente, IP, por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A-Zambujal, Apartado 7585 – 2611-865 Amadora ou pelo email [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente.
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, por carta para a Rua Bernardim Ribeiro, 80 – 3000-069 Coimbra ou pelo email [geral@ccdr.pt](mailto:geral@ccdr.pt) dirigidas à Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

As decisões finais sobre o pedido de licenciamento em referência constarão do Título Único Ambiental a emitir.

Coimbra, 6 de novembro de 2018



(Dr. António Júlio Silva Veiga Simão)